



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Pro-Reitoria Administrativa e Recursos Humanos - PRARH

Comissão Permanente de Licitação - COPEL PORTARIA N° 1050/2011 DE 05 DE JULHO DE 2011

Folha: 0001

Data: 13/09/2011

Licitação nº: 330 /2011

Modalidade: Carta Convite

PEDIDO DE COTAÇÃO - ANEXO I

Fornecedor:	Endereço:	Telefone:	CPF/CGC:	Inscrição Estadual:
-------------	-----------	-----------	----------	---------------------

Objeto: Prestação de Serviços P.Jurídica (Confecção de produtos para comunicação visual)

Unid. Requisitantes:

Item	Código/Descrição do Bem	Tipo Mat.	UF	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Marca/Modelo	Pzo.Ent
001	111914 Confecção de banners coloridos, medindo 0,80 x 1,00m, plotados em lona, layouts diversos Setor Solicitante: COEXJQ	Serviço	UND	84				
002	111915 Confecção de faixas coloridas, plotados em lona, medindo 4,00 x 0,70m, layouts diversos. Setor Solicitante: COEXJQ	Serviço	UND	69				
003	111916 Confecção de cartazes coloridos, tamanho A3, layouts diversos. Setor Solicitante: COEXJQ	Serviço	UND	1873				
004	111917 Confecção de folders coloridos, layouts diversos Setor Solicitante: COEXJQ	Serviço	UND	6500				
005	111918 Confecção de pôster colorido, tamanho padrão, layouts diversos Setor Solicitante: COEXJQ	Serviço	UND	12				
006	111919 Confecção de panfletos coloridos, layouts diversos. Setor Solicitante: COEXJQ	Serviço	UND	7200				
007	111920 Confecção de placas coloridas medindo 0,80 x 0,60m, layouts diversos. Setor Solicitante: COEXJQ	Serviço	UND	1				
008	111921 Confecção de cartilhas coloridas, tamanho padrão, layouts diversos. Setor Solicitante: COEXJQ	Serviço	UND	3220				

LOCAL E DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS Comissão Permanente de Licitação - UESB 19/09/2011 2:30:00 P.M. S.B - Vitória da Conquista	APRESENTAR Sem Apresentação	PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS Data 13/09/2011 ADALBERTO COSTA JUNIOR Presidente da COPEL
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Pro-Reitoria Administrativa e Recursos Humanos - PRARH

Comissão Permanente de Licitação - COPEL PORTARIA N° 1050/2011 DE 05 DE JULHO DE 2011

Folha: 0002

Data: 13/09/2011

Licitação nº: 330 /2011

Modalidade: Carta Convite

PEDIDO DE COTAÇÃO - ANEXO I

Fornecedor:	Endereço:	Telefone:	CPF/CGC:	Inscrição Estadual:
-------------	-----------	-----------	----------	---------------------

Objeto: Prestação de Serviços P.Jurídica (Confecção de produtos para comunicação visual)

Unid. Requisitantes:

Item	Código/Descrição do Bem	Tipo Mat.	UF	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Marca/Modelo	Pzo.Ent

Observação:

1.Local de entrega: A entrega do objeto licitado será no Município de Jequié, Estado da Bahia, no seguinte endereço: Avenida José Moreira Sobrinho, s/n - Bairro Jequezinho - CEP: 45.206-190

1.1 Especificações para elaboração da proposta de preços

1.1.1 A marca, o modelo, a referência e demais características, bem como o prazo de garantia dos bens ofertados, deverão, obrigatoriamente, ser informados na proposta.

1.1.2 A marca indicada será uma só para cada item, sem possibilidade de substituição por qualquer outra.

1.1.3 Nas compras de material permanente todas as características declaradas devem ser descritas pelos licitantes e comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet impressas, onde o produto ou componente ofertado seja claramente descrito em forma visual e/ou escrita. Devem ser indicados todos os modelos de todos os produtos ofertados.

1.1.4 Os materiais informativos utilizados para comprovar as especificações dos produtos cotados, que estejam impressos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português.

1.1.5 O prazo de garantia do produto será de 90 (noventa) dias (a garantia legal mínima para produtos duráveis é de 90 dias (art. 26, II do CDC).

1.1.5.1 A garantia deverá ser comprovada por ocasião da assinatura do contrato, mediante certificado expedido pelo fabricante do produto, o qual contemplará o período mínimo solicitado.

1.1.5.2 Optando o licitante por ampliar o prazo de garantia ofertado no certificado, deverá apresentar em conjunto a autorização expressa do fabricante permitindo esta ampliação.

FORNECEDOR	Validade Proposta	Garantia	Assistência Técnica	Propomos o fornecimento dos materiais conforme as condições gerais do Edital				
				Data: ___/___/___ Ass/Carimbo:				
LOCAL E DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS Comissão Permanente de Licitação - UESB				APRESENTAR		PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS		
19/09/2011 2:30:00 P.M. S.B - Vitória da Conquista				Sem Apresentação		Data 13/09/2011 _____ ADALBERTO COSTA JUNIOR Presidente da COPEL		